



www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 89/2022

**"Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Botuverá".**

ALCIR MERIZIO, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 73, VII, X e XV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1101/2010 que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar:

I - Representantes dos Docentes (professores), discentes (alunos) ou trabalhadores da Educação:

- ? Titular - Pâmella Mara Giancesini - CPF:073.428.429-23
- ? Suplente - Edina Maria Pavesi Merizio - CPF:455.180.419-34
- ? Titular - Marlize Maria Maestri Hort - CPF:058.817.709-19
- ? Suplente - Márcia Franzen - CPF:040.198.329-35.

II - Representantes de pais e alunos:

- ? Titular - Bruna Araldi Wilbert Costa - CPF:079.804.249-48
- ? Suplente - Débora C. de Oliveira Rescarolli - CPF:062.637.869-90
- ? Titular - Jaqueline R. Smanioto - CPF:056.943.009-71
- ? Suplente - Liliamary M. W. de Andrade - CPF:045.896.569-30.

III - Representantes da Sociedade Civil:

- ? Titular - Edegar Becker - CPF:794.025.429-49
- ? Suplente - Carlos Venzon - CPF:376.126.549-20
- ? Titular - Marcelo Ibanez Brum Ramirez - CPF:013.200.880-74
- ? Suplente - Vanessa Fugazza - CPF:067.626.769-60.

IV - Representantes do Poder Executivo:

- ? Titular - Cléber José Costa - CPF:024.587.699-50
- ? Suplente - Fábio Maestri Bagio - CPF:909.656.989-04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria Nº 84/2022 de 18 de agosto de 2022.

Botuverá, SC, 25 de agosto de 2022

ALCIR MERIZIO

Prefeito Municipal de Botuverá

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/08/2022*